

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA SC**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

## **INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

## **1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O presente estudo visa analisar a viabilidade de contratação de empresa para o fornecimento e entrega de materiais como areia, pedra, bica corrida, pedrisco etc para atender as demandas das secretarias municipais. Esses materiais são importantes em manutenção de infraestruturas, manutenção de estradas e vias públicas, dentre outras melhorias.

Com base no exposto e tendo em vista o fato de tais materiais serem de suma importância para o bom andamento das atividades administrativas, a prefeitura pretende realizar novo procedimento licitatório.

## **2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A contratação do presente objeto encontra-se prevista no plano anual de contratações.

## **3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os requisitos serão os do Edital e Documento de Formalização de Demanda (DFD).

## **4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Fundamentação: Estimativa das quantidades teve como base a utilização dos materiais no decorrer dos anos anteriores, sendo que a administração tratou de verificar com cada secretaria a quantidade aproximada de utilização para cada um dos itens posteriormente orçado durante 12 meses.

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE E</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO(R\$)</b>	<b>VALO TOTAL(R\$)</b>
-------------	------------------	-------------------------	----------------	--------------------------------	----------------------------

1	AREIA MEDIA	1.200	TON	R\$ 174,64	R\$ 209.568,00
2	AREIA GROSSA	900	TON	R\$ 165,62	R\$ 149.058,00
3	BRITA N°1	1.200	TON	R\$ 97,92	R\$ 117.504,00
4	PÓ DE BRITA	1.000	TON	R\$ 101,50	R\$ 101.500,00
5	PEDRISCO	1.000	TON	R\$ 107,12	R\$ 107.120,00
6	BRITA GRADUADA	1.500	TON	R\$ 97,25	R\$ 145.875,00
7	BICA CORRIDA	1.600	TON	R\$ 101,33	R\$ 162.128,00
8	PEDRA RACHÃO/PULMÃO	1.300	TON	R\$ 93,83	R\$ 121.979,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.114.732,00 (Um milhão cento e quatorze mil setecentos e trinta e dois reais)</b>					

## 5 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da contratação foi estabelecida por meio de uma minuciosa pesquisa de preços. Essa pesquisa abrangeu a consulta de atas de outros municípios, através de plataformas dedicadas a ofertas de pesquisa de preços e contato direto com fornecedores, considerando a especificação detalhada do item. Todos os documentos referentes a essa estimativa encontram-se anexados, visando proporcionar uma base sólida para o cálculo do valor da contratação.

Levando em consideração o que diz a nota Técnica nº 01 de 2022, o TCE/SC expediu orientação no sentido de que devem ser priorizados determinados parâmetros de pesquisas de preços, devendo a pesquisa direta com fornecedores ser a última opção, conforme se extrai do seguinte excerto: Para que a compra seja feita pelo valor de mercado, reduzindo o risco de ocorrer sobre preço, os responsáveis dos órgãos devem realizar uma pesquisa ampla, sempre que possível, utilizando fontes confiáveis. O Prejulgado 2207 do TCE/SC, bem como a IN 73/2020, apresenta quatro possíveis parâmetros de pesquisa:

### II. Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, feitos no período de até um ano anterior da data de divulgação do instrumento convocatório;

Justificativa: Ao iniciar as buscas por comparação orçamentária via Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), foram encontradas diversas divergências em valores praticados na região e também nas unidades de medida pretendidas pela administração municipal, mesmo assim, foram encontrados e utilizados os valores dos editais dos municípios de Joaçaba-SC, Indiaporã-SP e Brusque-SC.

### IV. Pesquisa direta com fornecedores, por meio de solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados sejam de até seis meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Justificativa: Além da pesquisa realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a pesquisa direta foi referenciada abaixo, apresentando os seguintes valores.

ORÇAMENTOS		
DATA	NOME DA EMPRESA/ORGÃO	CNPJ
17/01/2025	BRITASUL COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA	07.156.840/0001-97

16/01/2025	COMASO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA	02.674.801/0001-68
23/01/2025	HOBÍ MINERAÇÃO E TRANSPORTE	03.881.708/0001-97
	PREFEITURA DE INDIAPORÃ	46.947.396/0001-80
	PREFEITURA DE JOAÇABA - SC	82.939.380/0001-99
	PREFEITURA DE BRUSQUE	83.102.343/0001-94

## 6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente Licitação tem como objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento e entrega de areia, pedra brita, pedra rachão, bica corrida, pó de brita, etc para atender as demandas das secretarias municipais. Os materiais serão utilizados na execução de obras de infraestrutura, manutenção de vias públicas, construção e reformas de prédios e espaços públicos dentre outros serviços essenciais.

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento dos materiais de acordo com o solicitado pelas secretarias, devendo fazer a entrega do objeto ou item solicitado dentro do perímetro urbano do município de Major Vieira. As entregas deverão atender os prazos estabelecidos para que não haja atrasos nos andamentos das atividades.

O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses.

## 7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

O parcelamento da solução se mostra viável, pela modalidade de registro de preços, o material deverá ser fornecido de acordo com a demanda de cada secretaria no período vigente de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses.

## 8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação deste serviço, esperamos:

- **GARANTIA:** Garantia do fornecimento contínuo de materiais, evitando atrasos e paralisações nos serviços.
- **LOGÍSTICA/ENTREGA EFICIENTE:** Entrega dos materiais nos locais indicados por cada secretaria solicitante, garantindo pontualidade, evitando atrasos ou desperdício de material.
- **TEMPO DE EXECUÇÃO:** Redução do tempo de execução dos serviços devido à disponibilidade imediata dos insumos.
- **TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO:** O fornecedor deve manter uma comunicação transparente, respondendo eventuais dúvidas e estar sempre à disposição.

## 9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cada secretaria municipal disponibilizará um servidor para realizar a referida fiscalização.

## 10 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Este serviço não acarretará em qualquer impacto ambiental

## **11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

## **12 – RESPONSÁVEIS**

Os responsáveis pelo estudo são:

Marcos Paulo Gin – Coordenador de Compras e serviços

Major Vieira Sc 03 de fevereiro de 2025

---

**Aline Krisan**  
**Secretária De Administração e**  
**Gestão**

---

**Vilma Muller Kien**  
**Secretária De Saúde**

---

**Sandra Mara Wille Canfil**  
**Secretária Assistência Social**

---

**Julinei Koaski**  
**Secretário De Obras e Viação**

---

**Susan Paulista**  
**Secretária de Planejamento e**  
**Desenvolvimento**  
**Econômico**

---

**Fábio Vercka**  
**Secretário de Agricultura, Meio**  
**Ambiente e Pecuária**

---

**Aline Daiane Ruthes Iarenhuk Da Silva**  
**Prefeita Municipal**

---

**Simone De Lima Sopczak**  
**Secretária de Educação, Cultura e**  
**Desporto**